

EDITAL Nº045/2015 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 043/2015 PROCESSO INTERNO - INTENÇÃO EM TRABALHAR NO PLANTÃO DE FÉRIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2015/2016

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 5194, de 04 de novembro de 2008, e **considerando a necessidade de ampliar o quadro de professores para Prorrogação de Contrato para atuar no Plantão de Férias da Educação Infantil de 2016;**

Torna público que reabre o período de inscrições para os professores ACT's (inclusive para os professores de Anos Iniciais de 4º e 5º ano) que tenham Intenção de **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DO CARGO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO PLANTÃO DE FÉRIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2016**, conforme o que estabelece a seguir:

- No Edital 043/2015, acrescenta ao Item 2. PÚBLICO ALVO, a alínea C:

c. Professores de Anos Iniciais (4º e 5º ano), que tenham sido contratados através do Processo Seletivo Edital 049/2014 e 014/2015 e que estejam atuando em uma das unidades de ensino no ato da inscrição;

- No Edital 043/2015, acrescenta ao Item 4. INSCRIÇÃO, os seguintes itens:

4.1.1 Será aberto um novo período de inscrição, do dia 19/11/2015 a 22/11/2015, para todos os cargos indicados no Edital nº 043/2015 e para os Professores de Anos Iniciais (4º e 5º ano);

4.1.2 Os interessados deverão realizar a inscrição pelo site <http://educacao.itajai.sc.gov.br/> no link do INTRANET/Usuários/Processos Anuais;

4.1.3 Os inscritos serão convocados para prorrogação de contrato em 2ª chamada, após esgotados os classificados inscritos até 17/11/2015;

- No Edital 043/2015, acrescenta ao Item 5. DA CLASSIFICAÇÃO E PROCESSO DE PRORROGAÇÃO, os seguintes itens:

5.1.1 A lista dos profissionais inscritos na 2ª chamada para o Plantão de Férias será publicada através do site <http://educacao.itajai.sc.gov.br/> no link **Cidadão/Publicações DGP**.

5.1.2 Os inscritos dos dias 19 a 22/11/2015 serão convocados em 2ª chamada conforme a ordem 2º e 3º indicadas no Edital nº 043/2015;

- No Edital 043/2015, Item 5. DA CLASSIFICAÇÃO E PROCESSO DE PRORROGAÇÃO;**Onde se lê:**

3º. As demais vagas em aberto para o cargo de Professor serão preenchidas com os Professores de Anos Iniciais (Alfabetização - 1º ao 3º ano) que tenham participado dos Processos Seletivos Editais nº 049/2014 e 014/2015 obedecendo a ordem de classificação do Processo ou que participaram Ato Convocatório – Chamada Pública por Nível de Escolaridade (Edital nº 022/15), obedecendo a classificação e a ordem das Chamadas

Diretoria de Gestão de Pessoas

Públicas realizadas, e que estejam lecionando nas Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

Leia-se:

3º. As demais vagas em aberto para o cargo de Professor serão preenchidas com os Professores de Anos Iniciais (Alfabetização - 1º ao 3º ano) e **Professores de Anos Iniciais (4º e 5º ano)** que tenham participado dos Processos Seletivo Editais nº 049/2014 e 014/2015 obedecendo a ordem de classificação do Processo ou que participaram Ato Convocatório – Chamada Pública por Nível de Escolaridade (Edital nº 022/15), obedecendo a classificação e a ordem das Chamadas Públicas realizadas, e que estejam lecionando nas Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Itajaí, 19 de novembro de 2015.

Prof. Edison d'Ávila
Secretário Municipal de Educação